



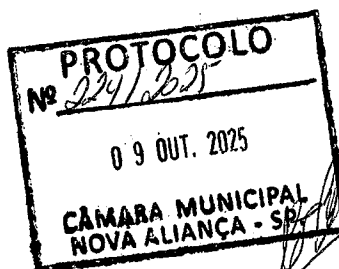
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP - C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

50  
Ferreira

## EMENDA Nº. 02 AO PROJETO DE LEI Nº. 20/2025



Os vereadores infra-assinados da Câmara Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, apresentam a apreciação desta Egrégia Câmara a seguinte Emenda conforme segue:

Art. 1º Fica alterado o anexo que trata do Programa 0001 – Processo Legislativo, Ação 1004 – Construção do Prédio da Câmara Municipal, do Projeto de Lei nº. 20/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências, para acrescentar a seguinte ação na unidade responsável.

Art. 2º As tabelas, em anexo, a esta Emenda será a que constituirá o Plano Plurianual para 2026/2029, junto ao Anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA (Plano Plurianual de Investimentos), do Projeto de Lei nº. 20/2025.

Art. 3º O Anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA, faz parte integrante da presente Lei.

Art. 4º Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Aliança-SP, 09 de outubro de 2025.

### VEREADORES INFRA-ASSINADOS

Fernando R. Duxine  
Presidente da Câmara



51  
Fernando

## JUSTIFICATIVAS DA EMENDA

**1.** A presente Emenda tem por finalidade realizar a alteração/retificação junto das tabelas, sobre o Programa 0001 – Processo Legislativo, Anexo III – Planejamento Orçamentário – PPA (**ANEXO**), do Projeto de Lei nº. 20/2025, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029 e dá outras providências, para acrescentar a presente ação na unidade correspondente, com a finalidade de incluir no rol das ações para os próximos quatro exercícios a execução da construção de uma nova sede para o Poder Legislativo.

**2.** Considerando que a Emenda 01 foi retirada do presente Projeto de Lei, a presente Emenda 02, tem como fito último, apenas ratificar a materialização da construção de uma nova sede para o Poder Legislativo local.

Assim, nesta Emenda 02 não há que se falar em compra de terreno e nem aquisição de veículo; o que se propõe é apenas a construção da sede do parlamento no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), na fração de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), nos anos de 2027, 2028 e 2029.

**3.** Neste sentido, a proposta de emenda ao Plano Plurianual – PPA 2026/2029, possui o escopo de assegurar quando da elaboração da LOA a realização das compras acima indicadas, objetivando garantir a destinação adequada de recursos para o cumprimento dos fins pretendidos, conforme consta na Emenda apresentada.

**4.** Para tanto, **E NOS MESMOS MOLDES APRESENTADO NA EMENDA 01**, reproduzimos abaixo qual será o impacto da presente Emenda, demonstrando, anualmente, conforme segue a discriminação, da alocação dos recursos públicos.

Para o ano de 2026, **não haverá alteração do PPA**, uma vez que não será necessário a compra de um terreno para a construção da sede, bem como não haverá aquisição de um veículo.

Fernando



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

52

Já para o ano de 2027, iniciará as obras de construção da nova Câmara Municipal, destinando o valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Para o ano de 2028, outros R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) serão necessários para continuidade da construção do prédio público municipal.

E por fim, no ano de 2029, a obra será concluída, utilizando-se de outros R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Construção, reforma, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparação e adaptação de prédios públicos.

**Valor (2027):** R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Construção, reforma, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparação e adaptação de prédios públicos.

**Valor (2028):** R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

Programa: 0001 - PROCESSO LEGISLATIVO

Objetivo: Construção, reforma, recuperação, ampliação, demolição, conservação, reparação e adaptação de prédios públicos.

**Valor (2029):** R\$500.000,00 (quinhentos mil reais).

**5.** Em resumo, esta Emenda 02, viabiliza, a construção da nova sede, respectivamente, nos anos de 2027, 2028 e 2029, todas nos valores de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), fazendo parte integrante do patrimônio municipal, portanto, os recursos dispendidos nesta propositura serão em benefício dos interesses coletivos e de todos os cidadãos aliancense, e não dos atuais ocupantes do cargo de vereadores, que estão propondo a presente Emenda 02.



# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

53  
Fernand

**6.** Com essas considerações, tratando-se de matéria de competência da própria Câmara Legislativa, emendar o projeto de lei sobre o Plano Plurianual, encaminhamos a presente Emenda para apreciação e deliberação dos ilustres membros desta Casa de Leis, e convictos das razões de interesse público que justificam a aprovação da proposta, contamos com o necessário apoio, renovando os nossos protestos de alta estima e diletta consideração.

## VEREADORES INFRA-ASSINADOS

*Fernando H. Teixeira*  
**Fernando Henrique Teixeira**  
Presidente da Câmara





**CAMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA**

51857845/0001-39

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA

PPA Ciclo: 2026 à 2029

**UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

55  
Renando

| Custo Estimado para a Ação |      |      |      |       |
|----------------------------|------|------|------|-------|
| 2026                       | 2027 | 2028 | 2029 | Total |
| 0,00                       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |

|                                                                   |      |                                  |      |       |
|-------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------|------|-------|
| Ação: 1003 Aquisição de Veículo                                   |      |                                  |      |       |
| Tipo: Projeto                                                     |      |                                  |      |       |
| Produto: Proposições Legislativas                                 |      | Unid. Medida: %                  |      |       |
| Função: 01 Legislativa                                            |      | Sub Função: 031 Ação Legislativa |      |       |
| Jnid. Executora: 010100 Camara Municipal                          |      |                                  |      |       |
| Meta Física Relativa a: "Proposições Legislativas" medida em: ""% |      |                                  |      |       |
| 2026                                                              | 2027 | 2028                             | 2029 |       |
| 0                                                                 | 0    | 0                                | 0    |       |
| Custo Estimado para a Ação                                        |      |                                  |      |       |
| 2026                                                              | 2027 | 2028                             | 2029 | Total |
| 0,00                                                              | 0,00 | 0,00                             | 0,00 | 0,00  |

|                                                                   |            |                                  |            |              |
|-------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------|------------|--------------|
| Ação: 1004 Construção do Prédio da Câmara Municipal               |            |                                  |            |              |
| Tipo: Projeto                                                     |            |                                  |            |              |
| Produto: Proposições Legislativas                                 |            | Unid. Medida: %                  |            |              |
| Função: 01 Legislativa                                            |            | Sub Função: 031 Ação Legislativa |            |              |
| Jnid. Executora: 010100 Camara Municipal                          |            |                                  |            |              |
| Meta Fisica Relativa a: "Proposições Legislativas" medida em: "%" |            |                                  |            |              |
| 2026                                                              | 2027       | 2028                             | 2029       |              |
| 0                                                                 | 100        | 100                              | 100        |              |
| Custo Estimado para a Ação                                        |            |                                  |            |              |
| 2026                                                              | 2027       | 2028                             | 2029       | Total        |
| 0,00                                                              | 500.000,00 | 500.000,00                       | 500.000,00 | 1.500.000,00 |

|                      |            |              |              |              |              |
|----------------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| TOTAL DOS PROGRAMAS: |            |              |              |              |              |
|                      | 2026       | 2027         | 2028         | 2029         | Total        |
|                      | 920.000,00 | 1.482.500,00 | 1.562.500,00 | 1.650.000,00 | 5.615.000,00 |



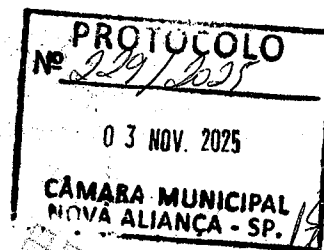
# CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Padre João Nolte, 22 - CEP 15210-000 - Nova Aliança - SP- C.N.P.J. 51.857.845/0001-39 - Fone: (17) 3811-9900

OFÍCIO Nº. 091/2025.

A Sua Excelência o Senhor  
**FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA**  
DD. Presidente desta Casa de Leis  
**NOVA ALIANÇA - SP**



**ASSUNTO:** Pedido de retirada de Emenda.

Senhor Presidente;

1. Tenho a grata honra e satisfação de me dirigir à Vossa Excelência, para solicitar a retirada da Emenda nº 02/2025 proposta no Projeto de Lei nº. 20/2025, com fundamento no artigo 113, § 11, do Regimento Interno.
2. Sem mais para o momento, enviamos à Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Nova Aliança-SP, 30 de outubro de 2025.

  
**FERNANDO HENRIQUE TEIXEIRA**  
Presidente da Câmara

Em 03/11/2025  
DEFIRO, NUMERE-SE  
E ACRESCENTE AO  
PROCESSO LEGISLATIVO  
RETIRANDO DA PASTA  
DE VOTAÇÃO.  
F. Henrique